

PORTARIA N° 005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca 05 (cinco) profissionais devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo n° 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 3.894/2022, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal n° 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n° 002/2024, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 28 de junho de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR os (as) candidatos (as) devidamente aprovados (as) na Seleção Pública em epígrafe, conforme abaixo:

CÓDIGO: 004 - FUNÇÃO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	CÓD. INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
49	MARCELO FERREIRA DA SILVA	***.567.014-**	S88-LP9-RXV	APROVADO (A)	
50	SUELLEN BEZERRA DA SILVA	***.467.284-**	II9-FAZ-8QR	APROVADO (A)	
51	RENATA THAÍS CARDOSO DA SILVA	***.512.714-**	72M-UVV-NNJ	APROVADO (A)	
52	SARAH WESLLEY MARINHO ALVES	***.656.264-**	BRS-8SW-M91	APROVADO (A)	
53	KELLY LUANA FERNANDES LOBATO	***.988.384-**	PJI-6JJ-CQU	APROVADO (A)	

Art. 2°. Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da publicação, munidos dos documentos descritos nos itens 13.5 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES	
LOCAL E HORÁRIO	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, n° 43 – Prado – Gravatá/PE

Horário: das 07:30h às 13:00h

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 25 de fevereiro de 2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO

Secretária Municipal de Educação